

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2023-GAB/PRES/CVMO

**Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador
UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES – PRESIDENTE - PROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

Considerando o convite oficial do SEBRAE via CE 72/2023 – UPPDT/GAB. DIREX e Ofício Circular nº 002/2023-PRES-TCE/AP. ANEXOS.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES- Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 15 a 18 de março de 2023, para participar dos eventos SEBRAE e TCE/AP, Solenidade de lançamento do programa cidade empreendedora – ciclo 2023/2024 e evento "ouvidoria day-transformação social e cidadania, respectivamente.

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador UESLEI TELES, assumirá os trabalhos da Câmara Municipal o **Vice-Presidente vereador LOBÃO - PL** como presidente em exercício, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

§ 2º - **Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Presidente, para custear as despesa de locomoção, alimentação e hospedagem.**


§ 3º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 14 de março de 2023.


**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**